



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1186/12, de 26 de Março de 2012.

**“DESGINA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO LEILOEIRO.”**

CLEO ANTONIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Sr. **Ruben Kuhn** para atuar como Leiloeiro dos bens a serem leiloados através do Edital de Leilão 001/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 26 de Março de 2012.

CLÉO ANTONIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração